



1ª ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Credenciamento nº 02/2024 do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis Inexigibilidade nº 03/2024-FMS

Processo Administrativo nº 2024003879

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis-GO, designados pela Portaria nº 60/2024-FMS, na sala do Departamento Pirenópolis-GO. A reunião teve como objetivo a análise e deliberação dos pedidos de credenciamento dos inscritos até a data de 19 de junho de 2024, conforme disposto no edital do Credenciamento nº 02/2024-FMS.

A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão, Sra. Kátia Neris, que ressaltou os procedimentos a serem seguidos para a análise dos pedidos de credenciamento.

A Comissão Especial de Licitação do Fundo Municipal de saúde procedeu avaliação dos documentos de habilitação no âmbito do Credenciamento nº 02/2024 do referido Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 2024003879 e Inexigibilidade nº 03/2024-FMS, cujo objeto compreende o credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de exames de imagem e complementares, apoio diagnóstico, cirurgias, procedimentos de média e alta complexidade, destinados aos usuários da rede municipal de saúde de Pirenópolis-GO.

Os interessados realizaram suas inscrições por meio da plataforma de Processo Eletrônico Digital – PED (Serviço Credenciamento Saúde), disponível através do endereço <http://credenciamentosus.com.br/>. Todo o processo de credenciamento foi conduzido de forma eletrônica, e os documentos de habilitação foram protocolados dentro do prazo estipulado.

Muelida Cardoso
[Assinatura]



A Comissão procedeu à análise minuciosa dos pedidos de credenciamento submetidos, verificando a conformidade dos documentos apresentados e a aderência às exigências estabelecidas no edital, abrangendo os aspectos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica.

Inscrições Analisadas:

Nr. Inscrição	Data e Hora	Profissional	CPF/CNPJ	Tipo Pessoa
521.730.202.306.070.805	13/06/2024 15:12	LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO	24.745.854/0001-65	Pessoa Jurídica
521.730.202.306.070.809	17/06/2024 13:25	EUDES PINA FORZANI ME	25.036.203/0001-69	Pessoa Jurídica
521.730.202.306.070.810	18/06/2024 08:47	ANALINE DE ARAUJO RIBEIRO	027.808.091-08	Pessoa Física

Resultados da Deliberação:

Após a análise detalhada, a Comissão deliberou pelo seguinte resultado:

Empresas Habilitadas:

- **Número de Inscrição:** 521.730.202.306.070.809
- **Data e Hora de Inscrição:** 17/06/2024 13:25:23
- **Razão Social:** Eudes Pina Forzani ME
- **CNPJ:** 25.036.203/0001-69
- **Endereço:** Avenida Anduzeiro número 02, Quadra 8, lote 9/10, Vila Zizito Pompeu, Pirenópolis-GO, CEP 72.980-000
- **Representante Legal:** Eudes Pina Forzani

Empresas Inabilitadas:

- **Número de Inscrição:** 521.730.202.306.070.805
- **Data e Hora de Inscrição:** 13/06/2024 15:12:37
- **Razão Social:** LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO
- **CNPJ:** 24.745.854/0001-65
- **Endereço:** Avenida Sizenando Jaime nº 3, Qd. 20, Casa 4, Centro, Pirenópolis-GO, CEP 72.980-000
- **Representante Legal:** Douglas Oliveira Lopes
- **Motivo de Inabilitação:** A empresa LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO foi considerada inabilitada devido ao não atendimento ao item 4.4.3 do Edital de Credenciamento nº 02/2024-FMS, que exige a apresentação da Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa

Handwritten signature
Handwritten signature



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

Fundo Municipal de Saúde

jurídica, com data atualizada. Este documento é essencial para comprovar a regularidade econômico-financeira da empresa, conforme estipulado no edital.

-
- **Número de Inscrição:** 521.730.202.306.070.810
 - **Data e Hora de Inscrição:** 18/06/2024 08:47:49
 - **Nome:** ANALINE DE ARAUJO RIBEIRO
 - **CPF:** 027.808.091-08
 - **Tipo de Pessoa:** Pessoa Física
 - **Motivo de Inabilitação:** ANALINE DE ARAUJO RIBEIRO foi considerada inabilitada nos termos do item 4.8 do Edital, devido à não apresentação dos documentos exigidos no item 4.

Encerrada a análise dos pedidos de credenciamento e não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 9h00. A presente ata foi redigida e segue assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Licitação.

Assinaturas:

Kátia Neris de Oliveira
Agente de Contratação

Huelida Maria de Assis Cardoso
Membro da CEL

Fabrício Antônio de Siqueira
Membro da CEL